



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 08/2026.

Em 24 de Março de 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias à servidora CRISLEINE EIDT, ocupante do cargo Comissionado de ASSESSORA JURÍDICA – Classificação CPC 008, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro 2026, sendo o gozo de férias de 25 de Março de 2026 a 03 de Abril de 2026, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente na folha funcional da respectiva.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 24 de Março de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente